



# Finep Mais Inovação Brasil Transformação Mineral

Subvenção Econômica  
em Fluxo Contínuo

Nd Dy Tb



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# LANÇAMENTO: FINEP MAIS INOVAÇÃO – RODADA 2

13 chamadas públicas de Subvenção Econômica

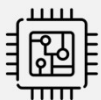
## R\$ 3,3 bilhões

em recursos não reembolsáveis para  
projetos de empresas em parceria com ICTs

### Chamadas Prioridades NIB



**Agroindústria:** R\$ 300 MM



**Semicondutores:** R\$ 100 MM



**Saúde:** R\$ 300 MM



**Transição Energética:**  
R\$ 500 MM



**Economia Circular e Cidades  
Sustentáveis:** R\$ 150 MM



**Transformação Mineral:**  
R\$ 200 MM



**Mobilidade:** R\$ 120 MM



**Defesa:** R\$ 300 MM



**Tecnologias digitais:** R\$ 300 MM

### Desafios Tecnológicos



**Eletrolisador Nacional:** R\$ 150 MM



**Trator para Agricultura  
Familiar:** R\$ 60 MM

### Chamadas Transversais



**Conhecimento Brasil:**  
R\$ 500 MM



**Regional:** R\$ 300 MM

# MAIS INOVAÇÃO BRASIL II – TRANSFORMAÇÃO MINERAL

Esta chamada pública, executada com recursos do FNDCT, no âmbito da Nova Indústria Brasil, tem como principais objetivos:



Apoiar projetos inovadores, de risco tecnológico e relevantes para a sociedade.



Promover o adensamento das cadeias de transformação mineral baseadas em minerais críticos e estratégicos para uma descarbonização e transição energética segura e sustentável.



Promover parcerias para o desenvolvimento entre empresas e ICTs, visando ainda o desenvolvimento de projetos em redes.

# CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA



## BENEFICIÁRIOS

Empresas de todos os portes (proponente e coexecutores\*)

\*Coexecutor é opcional



## PARTICIPAÇÃO DE ICTS

Obrigatória participação como serviços de consultoria



## INSTRUMENTO

Subvenção Econômica (recursos não-reembolsáveis para empresas)



## NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 7 (linhas 1, 4 e 5) e 3 a 8 (linhas 2 e 3)

## MODO DE OPERAÇÃO – FLUXO CONTÍNUO

- Submissão de projetos até a data limite de 31/08/2026, 18h00 (horário de Brasília)\*\*;
- Cada empresa poderá participar de apenas duas propostas, seja como proponente ou coexecutora, limitada a uma proposta por grupo de concorrência.
- Contratação dos projetos aprovados com base na data de envio das propostas



Recursos disponíveis:

**R\$ 200 milhões**

R\$ 140 MM - Ampla concorrência

R\$ 60 MM - Norte, Nordeste e Centro-Oeste

\*\*No caso de aprovação de projetos que consumam a totalidade dos recursos previstos nesta Chamada Pública, a avaliação das propostas poderá ser interrompida.

# LINHAS TEMÁTICAS

## 1. Minerais e Materiais Críticos e Estratégicos para Transição Energética e Descarbonização:



Desenvolvimento tecnológico de insumos, compostos, metais, ligas, materiais, componentes, produtos intermediários e finais com aplicações essenciais para a transição energética e descarbonização.

Não são elegíveis a esta chamada projetos que se limitem ao tratamento ou beneficiamento de minérios. Para fins dessa chamada, tais etapas de tratamento ou beneficiamento consistem em operações que visam modificar a granulometria, a concentração relativa das espécies minerais presentes ou a forma, sem, contudo, modificar a identidade química ou física dos minerais. Também não serão considerados elegíveis projetos que se limitem somente a concentração química de elementos de terras-raras de minérios de argilas iônicas, sem considerar a separação destes elementos.

Os projetos submetidos nesta linha devem considerar, obrigatoriamente, ao menos um dos seguintes materiais/metais: Alumínio, Cobalto, Cobre, Estanho, Grafita, Lítio, Manganês, Metais do Grupo da Platina (PGMs), Molibdênio, Nióbio, Níquel, Silício, Tântalo, Terras-Raras, Titânio, Tungstênio, Urânio, Vanádio e Zinco.

# LINHAS TEMÁTICAS

## 2. Mineração Urbana:



Recuperação de metais, materiais e componentes estratégicos e críticos de fontes secundárias. Desenvolvimento de soluções para mineração urbana de: resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE), lâmpadas, baterias, células fotovoltaicas, ímãs de aerogeradores, escórias e resíduos da metalurgia, priorizando a caracterização, recuperação de elementos, materiais e componentes de alto valor agregado.

Para propostas nesta linha, permite-se o apoio a projetos até o nível de TRL 8.

Os projetos submetidos nesta linha devem considerar, obrigatoriamente, ao menos um dos seguintes materiais/metais: Alumínio, Cobalto, Cobre, Estanho, Grafita, Lítio, Manganês, Metais do Grupo da Platina (PGMs), Molibdênio, Nióbio, Níquel, Silício, Tântalo, Terras-Raras, Titânio, Tungstênio, Urânio, Vanádio e Zinco.

## 3. Ímãs de Terras-Raras:



Desenvolvimento e fabricação de ímãs de terras-raras.

Para propostas nesta linha, permite-se o apoio a projetos até o nível de TRL 8.

# LINHAS TEMÁTICAS

## 4. Tecnologias Sustentáveis para Mineração:



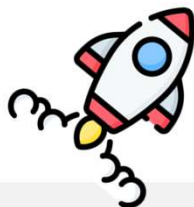
Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis para a Mineração, considerando, obrigatoriamente, ao menos uma das seguintes temáticas: recuperação ou regeneração de áreas degradadas; soluções para o monitoramento e descomissionamento de minas e barragens.

## 5. Descarbonização da Transformação Mineral:



Desenvolvimento de novas rotas metalúrgicas de baixa emissão de carbono com processos de redução baseados em eletrólise; micro-ondas; hidrogênio de baixa emissão de carbono; ou aglomerados autorredutores com biomassa. Soluções para cimento de baixo carbono baseadas em substituição do clínquer e captura de CO<sub>2</sub> por recarbonatação.

# ARRANJOS POSSÍVEIS



## ARRANJO SIMPLES

Requisitos  
mínimos

- Empresa Proponente (qualquer porte)
- 1 ICT

VALOR NÃO-REEMBOLSÁVEL POR PROJETO:

ENTRE R\$ 5 MM E R\$ 20 MM



## ARRANJO EM REDE\*\*

Requisitos  
mínimos

*Pelo menos quatro atores*

- Empresa Proponente\*
- 2 Empresas Coexecutoras\*
- 1 ICT

VALOR NÃO-REEMBOLSÁVEL POR PROJETO:

ENTRE R\$ 5 MM E R\$ 40 MM

**Menor contrapartida  
exigida**

**ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE PROJETOS EM REDE**

\*Pelo menos uma empresa (proponente ou co-executores) com ROB mínima de R\$ 16 MM participante



## CONTRAPARTIDA - % DO VALOR DO PROJETO

| Classificação por Porte da Empresa      | Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta* | Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta |                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                         |                                                                        | Arranjo Simples                                                          | Arranjo em Rede |
| Microempresa e Empresa de Pequeno Porte | Inferior a R\$ 4.800.000,00                                            | 5%                                                                       |                 |
| Pequena Empresa                         | De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00                                | 10%                                                                      |                 |
| Média Empresa I                         | De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00                               | 30%                                                                      | 15%             |
| Média Empresa II                        | De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00                              | 40%                                                                      | 20%             |
| Grande Empresa                          | Acima de R\$ 300.000.000,01                                            | 50%                                                                      | 25%             |

\*Considera-se a ROB da proponente ou eventuais co-executores (a que for maior)

# ITENS FINANCIÁVEIS

As atividades do projeto previstas com recursos da subvenção e contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de  
pessoal



Treinamento



Serviços de  
Consultoria



Equipamentos



Viagens e  
Diárias\*



Software



Serviços de  
terceiros



Material de  
consumo



Obras e  
Instalações

- Necessário observar os valores máximos disponíveis em: <https://download.finep.gov.br/TabeladepessoalSubvencaoEconomica-Valoresmaximos.pdf>
- São vedados os pagamentos a título de bolsas, de Pró-labore e Participação nos Lucros e Resultados (PLR) com recursos do projeto

# APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

## CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS PROPONENTES:

- a. Para o envio da proposta, as empresas participantes deverão estar previamente cadastradas na plataforma disponibilizada pela Finep, disponível no endereço <https://cadastro.finep.gov.br/>.
- b. Abas de cadastro obrigatório:
  - “Básico de Pessoa Jurídica”
  - “Características Tecnológicas”

## SUBMISSÃO DA PROPOSTA:

Formulário de Apresentação de Propostas disponível no link: <https://financiamento.finep.gov.br/>

Itens a serem preenchidos:

- a. Dados Gerais da Proposta (Grupo de concorrência e instituições participantes)
- b. Dados Cadastrais dos Partícipes (Cadastro básico, informações financeiras e Anexos)
- c. Descrição do Projeto e Equipe Executora (Informações Gerais, Descrição do Projeto, Equipe Executora)
- d. Relação de Itens (Itens apoiáveis)
- e. Cronogramas (Cronograma de Execução, Cronograma Financeiro e Aprovação e envio da proposta)

# APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

## DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- a. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano anterior, conforme calendário fiscal (Em caso de existência de grupo econômico, deverá ser realizado o envio dos demonstrativos financeiros consolidados do respectivo grupo).

## VÍDEO



Deverá ser enviado vídeo de até 10 minutos apresentando o projeto, suas inovações e relevância, aderência à chamada e a capacidade técnica e infraestrutura da empresa e parceiros.

# APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Manuais do Cliente apresentam, de forma detalhada, as orientações para o preenchimento do cadastro e para a submissão das propostas.

Para apresentar sua proposta através da [Plataforma de Apoio e Financiamento](#), verifique abaixo os materiais de orientação para cadastro e preenchimento do formulário no sistema:

## Manuais

[Manual do Cliente - Cadastro](#)

[Manual do Cliente - Formulário de Apresentação de Proposta - FAP](#)

[Manual do Cliente - Recursos](#)

## Vídeos

[Tutorial geral](#)

[Como se vincular a uma empresa já cadastrada](#)

[Problemas de acesso à Plataforma da Finep](#)

Em caso de dúvida e orientações sobre CADASTRO: [cp\\_cadastroempresas@finep.gov.br](mailto:cp_cadastroempresas@finep.gov.br)

Em caso de dúvidas e orientações sobre a Seleção Pública: [cp\\_transformacao\\_mineral@finep.gov.br](mailto:cp_transformacao_mineral@finep.gov.br)

Em caso de dúvida e orientações sobre Cadastro: [cp\\_cadastroempresas@finep.gov.br](mailto:cp_cadastroempresas@finep.gov.br)

# ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

## 1. HABILITAÇÃO

- Verificação da adequação da proposta

## 2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;



# CRITÉRIOS HABILITAÇÃO (ITEM 7.1 - EXEMPLOS)

## 1. ELEGIBILIDADE DAS BENEFICIÁRIAS (ITEM 2.4):

- Registro em junta comercial até 31/12 do ano anterior (proponente/coexecutor)
- Objeto social compatível (proponente/coexecutor)
- Ter efetuado alguma atividade operacional (constatada pela existência de despesas ou receitas), nos 12 (doze) meses anteriores

## 2. ENVIO DOS DOCUMENTOS (ITEM 6.10):

- Estatuto/Contrato Social
- Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último ano
- Vídeo de até 10 min

A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.

## 3. PARTICIPAÇÃO DE ICTs

- Atividades a serem executadas devem estar refletidas no cronograma de execução, com reflexo na relação de itens do projeto

## 4. ATENDIMENTO PARÂMETROS OPERAÇÃO

## 5. CAPACIDADE FINANCEIRA

# CRITÉRIOS HABILITAÇÃO – CAPACIDADE FINANCEIRA

Indicadores analisados em relação à beneficiária de maior porte (inclusive Grupo Econômico):

1) **Patrimônio Líquido:** necessário que seja positivo;

2) **Relação Resultado Operacional, Contrapartida, Endividamento Oneroso e Ativo Total** – necessário atendimento de pelo menos um dos itens:

- i) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida de até 20% do Resultado Operacional;
- ii) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida superior a 20% do Resultado Operacional:
  - Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e
  - Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.
- iii) Resultado Operacional negativo:
  - Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e
  - Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

- Resultado Operacional: Receita Operacional Líquida deduzido dos custos do produto/serviço e das despesas operacionais
- Endividamento Oneroso: Participação dos empréstimos e financiamentos no Ativo Total



# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

## 1) GRAU DE INOVAÇÃO

**Abrangência**

Nota: 0 a 2

**Grau de Incerteza  
Tecnológica**

Nota: 0 a 2

**Trajatória de Inovação  
da Empresa**

Nota: 0 a 2

**Qualificação da  
Equipe**

Nota: 0 a 2

**Composição dos Itens  
de Dispêndio**

Nota: 0 a 2

## 2) RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

**Relevância do Tema  
dentro das  
Prioridades do Setor**

Nota: 0 a 2

**Impacto na Estrutura  
de Mercado**

Nota: 0 a 2

**Parceria com ICTs**

Nota: 0 a 2

**Internacionalização**

Nota: 0 a 2

**Externalidades**

Nota: 0 a 2

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

## 3) REGIONALIZAÇÃO

Local principal de execução do projeto está na região Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Nota: 0 ou 1

## 4) CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

Analisar os seguintes parâmetros: adequação da equipe executora aos desenvolvimentos propostos, maturidade tecnológica (TRL), metodologia, adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos.

Sim ou Não

**Requisitos para aprovação:** Proposta consistente e com nota mínima igual ou superior a **14 (quatorze) pontos**, considerando-se o Grau de Inovação, Relevância da Inovação e Regionalização.



[cp\\_transformacao\\_mineral@finep.gov.br](mailto:cp_transformacao_mineral@finep.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**Portal Finep**  
[finep.gov.br](http://finep.gov.br)

**Fale conosco**  
[finep.gov.br/fale-conosco](http://finep.gov.br/fale-conosco)

**SAC**  
[sac@finep.gov.br](mailto:sac@finep.gov.br)

**Ouvidoria**  
[falabr.cgu.gov.br](http://falabr.cgu.gov.br) | [ouvidoria@finep.gov.br](mailto:ouvidoria@finep.gov.br)

Envio de documentos (apenas de forma eletrônica): [cp\\_protocolo@finep.gov.br](mailto:cp_protocolo@finep.gov.br)